

RESOLUÇÃO Nº 05 /2024

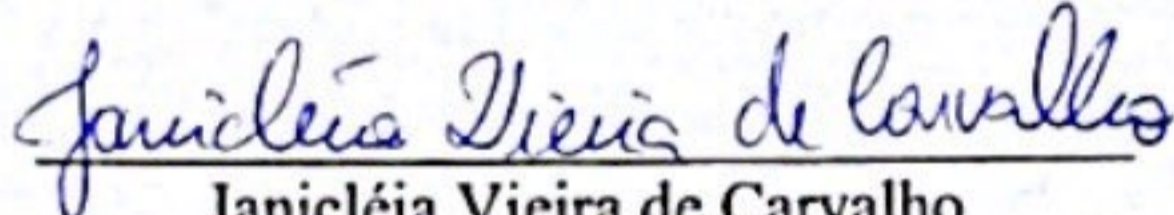
Paulistana (PI), 16 de Janeiro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULISTANA-PI – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 16 de janeiro 2024, após análise por esse colegiado e em conformidade com as prerrogativas que lhe são garantidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO GOVERNO ESTADUAL - ANO 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Janicléia Vieira de Carvalho
Presidente do CMAS